



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 45  
Ass. [assinatura]



**2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020.**

**BASE LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do contrato.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.**

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FRANCISCA DA SILVA SAMPAIO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo S/N, Centro – Coelho Neto/MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68.

**LOCADOR:** FRANCISCA DA SILVA SAMPAIO, inscrito no CPF Nº 446.251.383-53, residente na Avenida Almir Belo, s/n, Bom Sucesso - Coelho Neto - MA.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar prorrogação de vigência do Contrato 007/2019 até 31 de dezembro de 2020, para Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial, CAPS-AD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, com reflexo financeiro, do Contrato Inicial.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do 2º Aditivo do contrato nº 007/2019, referente a Dispensa de Licitação 002/2019-SEMUS, passa ser de 20 de novembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 11 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10 122 0119 2031 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

[assinatura]  
Francisca da Silva Sampaio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 46  
W




**FONTE DE RECURSO:**  
0.1.02 – TRANSF. SAÚDE - FUS


**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.


E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

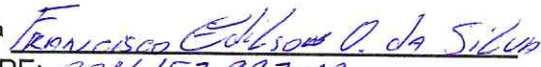
Coelho Neto – MA, em 20 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Raimundo de Sousa Carvalho  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCA DA SILVA SAMPAIO  
LOCADOR

Testemunhas:

1ª   
CPF: 006.038.233-35

2ª   
CPF: 004.153.993-19